

CNM: 113282.2.0134123-24



134.123

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA	FICHA	DATA
134.123	01	25/08/2011

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX SOB Nº 82, localizado no 8º e 9º andares do "NEW VISION SANTANA", situado à rua Carlos Escobar, n.º 128, no 8.º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa total de 197,590 metros quadrados, área privativa acessória de 2,350 metros quadrados, referente a um depósito sob número AP82, localizado no 1º subsolo, área comum de 180,009 metros quadrados, área total de 377,599 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,0485260; cabendo-lhe o direito de estacionar 04 veículos de passeio ou utilitário, em 04 vagas de garagem sob números 01G, 02G, 09M e 10M, sujeitas ao auxílio de manobrista, localizadas na garagem coletiva do 1º subsolo.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.012.0199-0 (A.M).

PROPRIETÁRIA:- MITRE RESIDENCIAL ESCOBAR EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Maestro João Gomes de Araújo, n.º 50, sala 91, conjunto 02, CNPJ n.º 09.721.171/0001-84

REGISTRO ANTERIOR- R.3, feito em 21 de agosto de 2.008, na matrícula nº 69.520, desta Serventia. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

[Handwritten signatures]

Av.1:- 25/08/2011 - Prenotação nº 338.112 de 19/08/2011.-

Consta registrada sob número 07, em data de 30 de janeiro de 2.009, na matrícula 69.520, desta Serventia, de conformidade com o instrumento particular datado de 10 de dezembro de 2.008, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária **MITRE RESIDENCIAL ESCOBAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, bem como os demais apartamentos do empreendimento denominado "NEW VISION SANTANA", em garantia da dívida de R\$ 4.609.820,00, a ser liberado de acordo com as parcelas mencionadas no título, com vencimento para o dia 10 de novembro de 2.011, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

[Handwritten signatures]

Av.2:- 06/10/2011 - Prenotação nº 340.093 de 23/09/2011.-

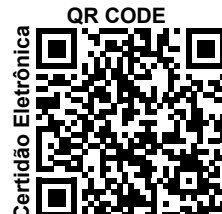
Pelo instrumento particular datado de 20 de setembro de 2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei

Continua no verso.

14013



1338953



CNM: 113282.2.0134123-24



134.123

MATRÍCULA	FICHA
134.123	01
	VCTSO

5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n.º 32451106, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada por certidão subscrita em 15 de abril de 2010, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A, alterou sua razão social para ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

Av.3- 06/10/2011 - Prenotação nº 340.093 de 23/09/2011.

Fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob nº 07, na matrícula nº 69.520 e referida na Av.1 na presente, tão somente o imóvel objeto da mesma, de conformidade com a autorização dada pelo credor, ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

R.4- 06/10/2011 - Prenotação nº 340.093 de 23/09/2011.-

Pelo mesmo instrumento que deu origem à Av.2, a proprietária, MITRE RESIDENCIAL ESCOBAR EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda feita à JULIANA MITRE, brasileira, solteira, maior, médica, RG. n.º 26.360.229-1-SSP/SP, CPF. n.º 221.999.308-66, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Casa Forte, nº 347, aptº 20, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 855.360,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 221.883,09, com recursos próprios e R\$ 633.476,91, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

R.5- 06/10/2011 - Prenotação nº 340.093 de 23/09/2011.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.4, a proprietária constante do mesmo, JULIANA MITRE, solteira, maior, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 910.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificados, para a garantia da importância de R\$ 679.566,91, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de outubro de 2.011, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 28/09/2011. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

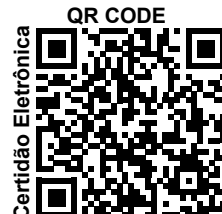
Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

Continua na Ficha nº ..



1338953



CNM: 113282.2.0134123-24



134.123

MATRÍCULA	FICHA
134.123	02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.6:- 07/12/2022 - Prenotação nº 496.805 de 24/11/2022.-

Do requerimento de 23 de novembro de 2022 e da certidão de casamento expedida em 21 de outubro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito – Tucuruvi, desta Capital, matrícula nº 115410 01 55 2012 2 00408 214 0083548 00, verifica-se que, a proprietária constante do R. 4, JULIANA MITRE, contraiu matrimônio com FELIPE AUGUSTO ELIAS FELÍCIO, CPF. 212.617.038-12, pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 26 de setembro de 2012, alterado por sentença transitada em julgado em 04 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Ribeiro Preto, deste Estado, para separação total de bens, passando a contraente a assinar JULIANA MITRE FELÍCIO.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000048010822W

Av.7:- 07/12/2022 - Prenotação nº 496.808 de 24/11/2022.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R. 5, nesta matrícula, nos termos da Cédula de Crédito Bancário sob nº 0202262519, emitida em 26 de outubro de 2022, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nº 10.931 de 02/08/2004, nº 9.514 de 20/11/1997 e nº 11.076 de 30/12/2004, pelo credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A, retornando a titularidade do domínio em nome de JULIANA MITRE FELÍCIO, casada com FELIPE AUGUSTO ELIAS FELÍCIO.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000480112229

R.8:- 07/12/2022 - Prenotação nº 496.808 de 24/11/2022.-

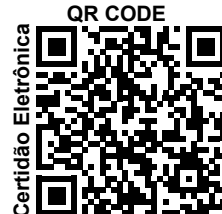
Pela mesma cédula de crédito bancário que deu origem à Av. 7, a proprietária constante do R.4, JULIANA MITRE FELÍCIO, casada com FELIPE AUGUSTO ELIAS FELÍCIO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.700.000,00, para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, CNPJ. nº 00.416.968/0001-01, em garantia da importância de R\$ 878.375,14, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do crédito e a última em 239 meses após o vencimento da 1ª parcela; sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 24/11/2022.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

165864



1338953



CNM: 113282.2.0134123-24



134.123

MATRÍCULA	FICHA
134.123	02
	VERSO

Selo Digital: 1132823210000000480113227

[Handwritten signature]

Av.9:- 13/10/2025 - Prenotação nº 546.400 de 01/10/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 30 de setembro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do processo nº 10003498820245020090 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.3016.04290277-IA-150), **ficam indisponíveis os bens de JULIANA MITRE FELÍCIO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000053228225W

[Handwritten signature]

Av.10:- 13/04/2026 - Prenotação nº 554.356 de 06/03/2026.-

Procedo esta averbação "ex-officio", por força do disposto no art. 440-AQ, § 1º, letra "a", do Provimento nº 149/2025 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula é **02013-050.-** (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000904420263

[Handwritten signature]

Av.11:- 13/04/2026 - Prenotação nº 554.356 de 06/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10000897120195020062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.0415.04542361-IA-446), **ficam indisponíveis os bens de JULIANA MITRE FELÍCIO.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

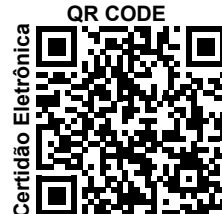
Selo Digital: 1132823310000000904421261

[Handwritten signature]

Continua na FICHA nº 03



1338953



CNM: 113282.2.0134123-24



134.123

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
134.123	03

CNM
113282.2.0134123-24

Av.12:- 24/04/2026 - Prenotação nº 549.512 de 27/11/2025.-

Do requerimento datado de 09 de abril de 2.026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10 de abril de 2.026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 073.012.0231-8.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000090894126I

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha

Av.13:- 24/04/2026 - Prenotação nº 549.512 de 27/11/2025.-

Pelo requerimento datado de 26 de novembro de 2.025, subscrito pelo credor fiduciário, BANCO INTER S/A., já qualificado, instruído com a intimação feita a fiduciante JULIANA MITRE FELÍCIO casada com FELIPE AUGUSTO ELIAS FELÍCIO, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.479, prenotado sob nº 549.512 em 27 de novembro de 2.025, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.11, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO INTER S/A. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.700.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000090894226J

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha

213527



1338953

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 45,88
Estado...: R\$ 13,04
IPESP....: R\$ 8,92
Reg.Civil: R\$ 2,41
Trib.Just: R\$ 3,15
ISSQN....: R\$ 0,94
MP.....: R\$ 2,20

TOTAL.....: R\$ 76,54

Pedido n.º 1.338.953, de 15/04/2026.

Matrícula: 134123

Recibo provisório de serviço: 0000001338953

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1338953

